

PROTOCOLO SETORIAL 18

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS



SEVIR | SECRETARIA EXECUTIVA DE
VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

NORMAS GERAIS



1. Seguir as regras de liberação de público de acordo com o Decreto Estadual vigente na data das competições.
2. Abertura dos portões de acesso ao local de realização do evento esportivo deve ocorrer 2 horas antes do seu início, com escalonamento do acesso, de forma a evitar aglomerações externas e internas.
3. Restringir a circulação no entorno do local de realização do evento esportivo com bloqueio do perímetro de segurança com barreiras físicas em todos as vias do entorno imediato dos locais de realização do evento, com 4 horas antes do seu início.
4. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas dentro das arenas esportivas e no seu entorno durante e após os jogos das competições esportivas.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

NORMAS GERAIS



5. O acesso do torcedor ao local de realização do evento esportivo fica condicionado à comprovação da vacinação completa (pelo menos 15 dias depois da D2 ou DU, no caso do imunizante da Jansen).
6. A comprovação da vacinação poderá ser feita mediante apresentação do Cartão disponível no APP do ConecteSUS, do Ministério da Saúde e para residentes de Fortaleza comprovante do “mais saúde” e com apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- 7 . Adotar estratégia de venda dos ingressos já com portões definidos para o acesso ao local do evento.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

NORMAS GERAIS



8. Garantir que nas entradas dos locais de realização do evento esportivo, tenham instalados dispensers ou totens de álcool gel a 70%, bem como nas demais áreas de circulação, inclusive nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra.

09. O clube mandante fica responsável por implementar em todas as entradas de acesso do público geral, colaboradores e vestiários, totens de álcool gel para higienização das mão.

10. É obrigatório o uso de máscaras adequadas do tipo Cirúrgicas, N-95 ou PFF2, pelos torcedores e colaboradores durante a permanência nas dependências do local de realização do evento esportivo e todas as demais obrigações exigidas nos Decretos Estaduais e Protocolos referente aos cuidados contra a Covid-19.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

NORMAS GERAIS



- 
11. Antes do início do evento esportivo deverá ser realizada toda a higienização nas dependências a serem utilizados pelos torcedores.
 12. Disponibilizar lixeiras, identificadas, com acionamento automático para descarte de máscaras. O descarte das máscaras não deve ser junto com outros resíduos.
 13. A venda de ingressos deve ser feita, preferencialmente, através de plataforma digital.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

NORMAS GERAIS



14. Controle nos portões de acesso e arquibancadas que estarão disponíveis aos torcedores, devem ser devidamente sinalizados com distanciamento alternado de um (01) metro entre catracas e cadeiras, e com orientadores em cada portão, solicitando o uso da máscara e distanciamento de 1 metros entre as pessoas nas arquibancadas.

15. Os torcedores que terão acesso ao local do evento pelo estacionamento deverão se dirigir às catracas utilizando as escadas com destino ao setor referente ao ingresso adquirido, se for o caso.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL

NORMAS GERAIS



16. Os setores de circulação e permanência de torcedores, incluindo banheiros e quiosques, serão sinalizados com orientações sobre higienização das mãos, uso de máscaras e distanciamento devido (um metro entre uma pessoa e outra).

17. Disponibilizar colaboradores capacitados e identificados para ficar circulando nos espaços, orientando para o cumprimento de todas as regras estabelecidas em decreto pelo Governo do Estado e para dispersar qualquer movimento de aglomeração.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

NORMAS GERAIS



18. As entidades esportivas envolvidas devem assumir o compromisso de realizar campanhas educativas nas redes sociais e telões do estádio com orientações sobre as medidas preventivas a serem mantidas durante o evento e na entrada e saída do evento .

19. Em todos os banheiros deve ter disponível recipientes com sabão líquido e toalhas de papel descartáveis, lixeiras com tampa e pedal e a presença de um colaborador para controlar o fluxo de pessoas neste ambiente.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

REGRAS PARA STAFF / IMPRENSA



1) Todos os profissionais envolvidos na recepção, conferência e revista dos torcedores devem estar utilizando os EPI's adequados, máscaras do tipo cirúrgica.

2) Definir estratégias para evitar aglomeração durante o acesso ao local de realização do evento esportivo recomendando-se que os acessos e horários de entrada do efetivo sejam divididos em locais e horários diferentes para cada segmento.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

TRANSPORTE E TURNOS



- 1) Após finalização do jogo realizar sanitização em locais comuns de circulação de pessoas em todo local de realização do evento esportivo.
- 2) Programar os turnos e jornadas das equipes de coleta de resíduos para evitar aglomerações nas garagens e locais de início e fim das atividades.
- 3) Os roupeiros deverão utilizar máscaras e luvas adequadas, para recolhimento do material, assim como recolher o material após a saída de todos os atletas do vestuário.

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

EPIs



- 
- 1) Higienizar todos os ambientes comuns de acesso individual e compartilhado, antes e depois do jogo.
 - 2) Copos, garrafas, toalhas e quaisquer objetos individualizados, devem ser identificados, não podendo ser compartilhados em nenhuma hipótese.
 3. Garantir os EPI's necessários e adequados para os trabalhadores e colaboradores;

EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS

SAÚDE DO TRABALHADOR



- 
- 1) Adotar medidas restritivas para quaisquer pessoas que apresentem sintomas gripais .
 - 2) Caso a pessoa apresente sintomas de Covid-19, recomendar o isolamento dos casos suspeitos e notificar as autoridades de saúde, bem como prestar assistência necessária aos profissionais.
 - 3) Recomenda-se que os clubes promovam campanhas de incentivo a vacinação entre jogadores, comissão técnica e familiares em geral.

SEVIR

SECRETARIA EXECUTIVA DE
VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE